



PROCESSO Nº 1147/13

PROTOCOLO Nº 11.780.721-5

PARECER CEE/CEMEP Nº 214/14

APROVADO EM 10/04/14

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO MARISTA SANTA MÔNICA

MUNICÍPIO: PONTA GROSSA

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Ensino Médio

RELATORA: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD

I - RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 955/13– SUED/SEED, de 13/05/13, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Ponta Grossa, em 15/01/13, do Colégio Marista Santa Mônica – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, município de Ponta Grossa que, por sua direção, solicita o reconhecimento do Ensino Médio.

1.1 Da Instituição de Ensino

O Colégio Marista Santa Mônica – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, localizado na Rua Roma, nº 360, Bairro Jardim Santa Mônica, do município de Ponta Grossa, é mantido pela ABEC – Associação Brasileira de Educação e Cultura. Foi credenciado para oferta da Educação Básica pela Resolução Secretarial nº 3079/12, de 22/05/12, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da sua publicação em DOE, de 05/06/12 a 05/06/17 (fl. 09).

A instituição de ensino obteve a autorização para o funcionamento do Ensino Médio, pela Resolução Secretarial nº 1699/12, de 15/03/12, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data da sua publicação em DOE, de 02/04/12 a 02/04/13 (fl. 08).

O Núcleo Regional de Educação de Ponta Grossa, informa que o Regimento Escolar e a Proposta Pedagógica estão aprovados (fls. 12 a 15).



PROCESSO Nº 1147/13

1.2 Organização Curricular

O curso está estruturado em 03 (três) séries, distribuídas em 40 semanas.

Matriz Curricular (fl. 136)

NUCLEO: 25 - PONTA GROSSA		MUNICIPIO: 2010 - PONTA GROSSA									
ESTAB.: 01080 - MARISTA SANTA MONICA, C-EI EF M		ENT MANTEN.: ABEC-ASSOC BRASILEIRA DE EDUC E CULTURA									
CURSO: 0009 - ENSINO MEDIO		TURNO: NOITE		ANO IMPLANT.: 2013 - SIMULTANEA							
DISCIPLINAS		/ SERIE	1	2	3						
BNC	ARTE		1	1	1						
	BIOLOGIA		2	2	2						
	EDUCACAO FISICA		2	2	1						
	FILOSOFIA		2	2	2						
	FISICA		2	2	2						
	GEOGRAFIA		2	2	2						
	HISTORIA		2	2	2						
	LINGUA PORTUGUESA		3	3	4						
	MATEMATICA		3	3	3						
	QUIMICA		2	2	2						
	SOCIOLOGIA		1	1	1						
BNC	SUB-TOTAL		22	22	22						
PD	ENSINO RELIGIOSO		1	1	1						
	L E M-ESPANHOL		2	2	2						
	L E M-INGLES		2	2	2						
PD	SUB-TOTAL		5	5	5						
	TOTAL GERAL		27	27	27						

NOTA: MATRIZ CURRICULAR DE ACORDO COM A LDB N. 9394/96

* LEM - ESPANHOL DISCIPLINA DE MATRICULA FACULTATIVA. SERAO MINISTRADAS NO TURNO VESPERTINO, SEXTA-FEIRA 16:40 AS 18:20.

DATA DE EMISSAO: 31 DE Marco DE 2014

ASSINATURA DO CHEFE DO NRE

Ivete Zarochinski
Assist. Técnica
NRE Ponta Grossa - PR
Decreto 7140 - 29/01/13



PROCESSO Nº 1147/13

1.3 Avaliação Interna (fl. 137)

Ano	Turma	Matriculados	Aprovados	Transferidos	Reprovados	Desistentes
2012	1ª Série	52	43	2	6	1
	2ª Série	34	28	2	4	0
	3ª Série	24	23	0	0	1
2013	1ª Série	56	45	1	8	2
	2ª Série	52	41	2	7	2
	3ª Série	34	20	3	9	2
2014	1ª Série	59	0	1	0	0
	2ª Série	46	0	1	0	0
	3ª Série	48	0	2	0	0

Os recursos físicos e materiais constam às fls. 16 a 19.

1.4 Comissão de Verificação

A Comissão de Verificação, designada pelo Ato Administrativo nº 29/13, de 22/01/13, do NRE de Ponta Grossa, composta pelos técnicos pedagógicos: Maria Isabel da Cruz – licenciada em História, Valéria Favaro Pugsley – licenciada em Letras e Márcia Simões, procedeu a verificação e emitiu laudo técnico favorável ao reconhecimento do Ensino Médio (fls. 123 a 128).

1.5 Informação Técnica

A Secretaria de Estado da Educação, pela Informação Técnica, encaminha a este CEE/PR o processo para o reconhecimento do Ensino Médio (fl. 133).

2. Mérito

Trata-se do pedido de reconhecimento do Ensino Médio do Colégio Marista Santa Mônica – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, do município de Ponta Grossa.

Constam às fls. 138 e 139 o Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e a Licença da Vigilância Sanitária com prazos de validade atualizados.

O Colégio conta com biblioteca, laboratório de Ciências e de Informática, refeitório, anfiteatro com palco, capela, pátio coberto para atividades educativas, quadra poliesportiva coberta, campo de futebol de areia e uma horta. Possui sanitários adaptados às faixas etárias, contendo chuveiros.



PROCESSO Nº 1147/13

A secretaria da escola possui toda a documentação escolar arquivada em conformidade com a legislação vigente.

Os docentes possuem graduação de acordo com as disciplinas indicadas.

II - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto somos favoráveis ao reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Marista Santa Mônica – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, mantido pela ABEC – Associação Brasileira de Educação e Cultura, município de Ponta Grossa, desde 02/04/12, por mais 5 (cinco) anos, contados a partir de 02/04/13 a 02/04/18, de acordo com as Deliberações nº 02/10-CEE/PR e nº 01/13-CEE/PR.

A instituição de ensino deverá adequar o Projeto Político-Pedagógico à Resolução CNE/CEB nº 02/12, de 30/01/12, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de reconhecimento do curso;

b) o processo à instituição de ensino, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 10 de abril de 2014.

Clemencia Maria Ferreira Ribas
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE